

E para o conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio da Justiça Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Goiânia, estado de Goiás, aos (data da assinatura digital) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Márcia Xavier de Azevedo, membro da comissão, o lavrei.

VIVIANE SILVA DE MORAES AZEVEDO

Juíza Presidente da Comissão de Auditoria do Sistema Eletrônico de Votação

[Edital 7-2022 - CAVE.pdf](#)

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 278, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE /GO nº 298, de 18 de outubro de 2018),

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 22.0.000014806-0,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, com efeitos retroativos a 19 de agosto de 2022, o servidor efetivo deste Tribunal, JEAN CARLOS MORENO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01), de Assistente I da Seção de Fiscalização Administrativa de Contratos, da Coordenadoria de Bens e Aquisições, vinculada à Secretaria de Administração e Orçamento.

Art. 2º DISPENSAR, com efeitos retroativos a 19 de agosto de 2022, a servidora anteriormente removida para este Tribunal, ALINE ROSSANA DE LIMA TAVARES, Analista Judiciário - Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-01), de Assistente I do Gabinete da Secretaria de Administração e Orçamento.

Art. 3º DESIGNAR, com efeitos retroativos a 19 de agosto de 2022, o servidor efetivo deste Tribunal, JEAN CARLOS MORENO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01), de Assistente I do Gabinete da Secretaria de Administração e Orçamento.

Art. 4º DESIGNAR, com efeitos retroativos a 19 de agosto de 2022, a servidora anteriormente removida para este Tribunal, ALINE ROSSANA DE LIMA TAVARES, Analista Judiciário - Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-01), de Assistente I da Coordenadoria de Bens e Aquisições, vinculada à Secretaria de Administração e Orçamento.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 279, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Institui o Grupo de Trabalho (força-tarefa) para atuar na análise das prestações de contas das Eleições 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os prazos estabelecidos pela Lei nº 9.504/1997 e pelas Resoluções TSE nº 23.607/2019 e 23.674/2021 para a publicação dos julgamentos das contas dos candidatos eleitos e suplentes a serem diplomados;

CONSIDERANDO que a prestação de contas eleitorais é um dos processos certificados pela norma NBR ISO 9001:2015;

CONSIDERANDO as instruções contidas no SEI nº 22.0.000005852-5;